



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 93, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 70.229,97 (setenta mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>11 FMAS - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
11.01.08.122.505.2.100	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 70.229,97

**Art. 2º** Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, decorrem do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 do referido fundo, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 20 de julho de 2023.

Naviraí - MS, 20 de julho de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
CPF n.º 017.491.841-09  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N.º <u>3475</u> de <u>29/11/2023</u>